

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de CHOROZINHO - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho - Chorozinho, CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. CÉLIA MARINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de CONVOCAÇÃO RETIFICADO PARA ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de 02 de abril a 21 de abril de 2025, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br.

Parágrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado em até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para à sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, no mesmo período de 02/04/2025 a 21/04/2025, sendo respeitado o horário de atendimento.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexadas as cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Chorozinho.

EXAMES MÉDICOS

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório para todos os cargos, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Guarda Municipal e Agente de Trânsito**, em até em até 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vezes o número de vagas PcD, acrescidas as reservas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando-se também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.
3. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

4. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de edital de convocação.
5. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
6. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 3.
7. Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.
- 11.9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
 - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida.
 - c) Urina: EAS.
 - d) Fezes: parasitológicos de fezes.
 - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
 - f) Teste ergométrico com laudo médico.
 - g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
 - h) Exame Odontológico.
 - i) Exame dermatológico.
 - j) Exame oftalmológico com laudo.
 - k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano.
 - l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
 - m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.
9. Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;
10. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;
 - g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.
- 10.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.



11. O exame Otorrinolaringológico:

a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.

b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

Chorozinho, Ce 01 abril de 2025.

CÉLIA MARINHO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS. GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001493	AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001168	DANIEL MOURA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001846	EDILENE DA SILVA FEIJAO	GUARDA MUNICIPAL
000671001523	EMERSON LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
000671001728	EVERSON CARLOS MAIA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001408	FABIO PEREIRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
000671000771	FERNANDA LARISSA FREITAS AIRES	GUARDA MUNICIPAL
000671001176	FRANCISCO CAETANO LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001422	FRANCISCO JOSE DE SOUSA PAULINO	GUARDA MUNICIPAL
000671000936	GENIVAL CHAVES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL
000671000449	GEOVANY ALEXANDRE COSTA	GUARDA MUNICIPAL
000671000945	ISLANIA GOMES DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL
000671001165	JOSE BRAZ DOMINGOS FRANCELINO	GUARDA MUNICIPAL
000671001417	MARCUS RILLEY CUNHA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001153	MARIA MACLENE BEZERRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001849	NATANAEL PESSOA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001395	PEDRO HENRIQUE LIMA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL
000671001853	SAMUEL LIRA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001460	VICTOR RIDES FREITAS DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS. AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001367	GABRIEL FARIAS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001963	FRANCISCO GLEYDIANO LIMA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001075	FRANCISCO EMILIANO LANDIM COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO
000671000621	CLEBER LUCAS SOARES RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001768	EDVALDO LIMA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO
000671002038	EDUARDO PEREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001031	RENATO WILSON COSTA BORGES	GUARDA MUNICIPAL
000671001359	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671000356	FRANCISCO JACINTO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL

*Retificado para exclusão de candidatos fora das vagas oferecidas de acordo com o item 02.